



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO QUE REGULAMENTA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC

Aos 16 do mês de novembro de 2021, com início às 09:00 horas, reuniram-se no Paço Municipal Sebastião Antonio Zitto, os Membros do Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentado pelo Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, c.c. os Decretos Municipais nº 3.694, de 20 de outubro de 2020; 3.855 de 15 de setembro de 2021, para recebimento dos projetos inscritos, sendo os membros: THIAGO AZEVEDO SIMPLÍCIO DA SILVA – Presidente; FERNANDA MARIA BUENO MAROUELLI – Secretário; WELTON APARECIDO FERNANDES BARONCELLI – Membro e VINICIUS VIEIRA DE MORAES – Membro do Conselho Municipal de Cultura, conforme Portaria Municipal nº 295, de 25 de março de 2021. Foi constatado pelo Presidente e demais membros, o recebimento de 07 (sete) envelopes referentes ao Edital de Incentivo às Artes Lei Aldir Blanc nº 03/2021, Processo nº 128/2021 de Premiação, conforme inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc no valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correspondendo R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada proponente credenciado. Após constatada a inscrição de 07 (sete) proponentes devidamente inscritos, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes, objetivando a análise da documentação dos proponentes e dos projetos inscritos, com atribuição de selecionar aqueles a serem contemplados, baseados nos critérios estipulados no Edital de Incentivo às Artes Lei Aldir Blanc nº 003/2021, Processo nº 128/2021 de Premiação, sendo apresentadas, para tanto, documentações relativas a 07 (sete) proponentes, que após a análise e conferência de toda documentação apresentada, constatou-se os seguintes resultados:

Proponente	Situação	Motivo
Jeisiani Maria Mioranci CNPJ 16.829.179/0001-24	Inabilitado	Falta de apresentação de regularidade com a Fazenda Municipal, conforme alínea “o”, e falta de apresentação de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT, conforme alínea “q” ambas do item 8.3.2 do Edital nº 003/2021.
Antonio Bucca Junior Cia Arte das Águas CNPJ: 11.181.889/0001-77	Habilitado	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

Antonio Bucca Junior CPF: 351.439.258-78	Habilitado	
Marcelo Leandro Pachioni –MEI CNPJ: 22.265.543/0001-73	Habilitado	
Jorge Rogério Ferraz – MEI CNPJ: 29.526.496/0001-13	Habilitado	
Jeanderson Dimas Mioranci-MEI CNPJ: 15.010.587/0001-97	Inabilitado	Falta de apresentação de regularidade com a Fazenda Municipal, conforme alínea “o”, e falta de apresentação de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT, conforme alínea “q” ambas do item 8.3.2 do Edital nº 003/2021.
Wellington Mioranci Rosa- MEI CNPJ: 33.284.913/0001-36	Inabilitado	Falta de apresentação de regularidade com a Fazenda Municipal, conforme alínea “o” do item 8.3.2 do Edital nº 003/2021.

Avaliação dos Projetos

De acordo com o item 12. do edital o julgamento será efetuado pela Comissão de acordo com os critérios e notas descritos no Edital nº 003/2021 – Processo nº 128/2021 – Prêmio de Produção Cultural:

Proponente	Categoria	Nota
Antonio Bucca Junior Cia Arte das Águas CNPJ: 11.181.889/0001-77	Cine Teatro Musical “A Vaca Lelé”	40 pontos

Proponente	Categoria	Nota
Antonio Bucca Junior CPF: 351.439.258-78	“O Nascer de Um Sonho” – vídeo documental	40 pontos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

Proponente	Categoria	Nota
Marcelo Leandro Pachioni –MEI CNPJ: 22.265.543/0001-73	Flor de Mandacaru	40 pontos

Proponente	Categoria	Nota
Jorge Rogério Ferraz – MEI CNPJ: 29.526.496/0001-13	Projeto Musical – “Triste Mundo de Palavras Vazias”	40 pontos

De acordo com o item 13. do Edital nº 003/2021, após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à comissão, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da divulgação na página eletrônica da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá no endereço www.ibira.sp.gov.br. Para os habilitados, seguirão os próximos passos destacados no Edital. Também de acordo com o edital os melhores projetos selecionados obedecendo ao quantitativo de prêmios estipulados, poderá ser ampliado, caso haja disponibilidade de recursos orçamentários. Nada havendo a tratar, e encerrada a análise de documentos, eu, Fernanda Maria Bueno Marouelli – Secretária do Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros, bem como pelo Senhor Presidente do referido Comitê nos termos da Portaria Municipal nº 295 de 25 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal “Sebastião Antonio Zitto”, em data supra.

THIAGO AZEVEDO SIMPLÍCIO DA SILVA – Presidente

FERNANDA MARIA BUENO MAROUELLI – Secretário

WELTON APARECIDO FERNANDES BARONCELLI – Membro

VINICIUS VIEIRA DE MORAES – Membro Conselho Municipal Cultura